



# MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

## LEI Nº 1495, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

**AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURÍLIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, realizar a abertura de crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, de dotação orçamentaria no orçamento do Município de Sul Brasil SC no valor de R\$ 1.060.000,00 (Um milhão e sessenta mil reais) conforme abaixo especificado:

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR/</b>		
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
<b>Funcional Programática:</b> 06.002.0015.0782.0012.1004	<b>Atividade/projeto:</b> 1004 Pavimentação de vias urbanas	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
34490000000 - Aplicações diretas (194) (desdobramento 3449092990000)	vinculo: 1500700000000	R\$ 1.060.000,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior será anulada parcialmente dotação orçamentaria no orçamento do Município de Sul Brasil SC, no valor de R\$ 1.060.000,00 (Um milhão e sessenta mil reais) conforme especifica a seguinte dotação abaixo, sendo:

<b>CRÉDITO ADICIONAL / anulação parcial/</b>		
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
<b>Funcional Programática:</b> 06.002.0022.0661.0011.1016	<b>Atividade/projeto:</b> 1016 Ampliação de Programa de Geração de emprego e renda	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
33360000000 - Aplicações diretas (208)	vinculo: 1500700000000	R\$ 99.990,00
33390000000 - Aplicações diretas (209)	vinculo: 1500700000000	R\$ 51.990,00
34490000000 – Aplicações diretas )210)	vinculo: 1500700000000	R\$ 99.990,00
<b>Funcional Programática:</b> 06.002.0008.0244.0012.1023	<b>Atividade/projeto:</b> 1023 Construção, readequação da casamortuaria	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
344900000000 - Aplicações diretas (183)	vinculo: 1500700000000	R\$ 40.000,00
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.003	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
<b>Funcional Programática:</b> 06.003.0026.0782.0011.1018	<b>Atividade/projeto:</b> 2042 Conservação de estradas vicinais Municipais	
<b>CRÉDITO ADICIONAL / anulação parcial/</b>		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
344900000000 - Aplicações diretas (363)	vinculo: 1500700000000	R\$ 223.530,00



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

<b>Orgao: 6 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.00	<b>Unidade :</b> 4 Fundo de Desenvolvimento Rural	
<b>Funcional Programática:</b> 06.004.0020.0608.0010.1024	<b>Projeto:</b> 1024 Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
34490000000 - Aplicações Diretas (246)	Vinculo :150070000000	R\$ 189.500,00
<b>Orgao: 3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 003.001	<b>Unidade :</b> Departamento de Administração	
<b>Funcional Programática:</b> 03.001.0004.0122.0003.2043	<b>Projeto:</b> 2043 Realização de festividades de emancipação político	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
33390000000 - Aplicações Diretas (23)	Vinculo :150070000000	R\$ 160.000,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 05.002	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 05.002.0008.0244.0009.2031	<b>Atividade:</b> 2031 Assistência Comunitária	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
33390000000 - Aplicações diretas (127)	15007000000	R\$ 55.000,00
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.002	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 06.002.0015.0451.0012.1020	<b>Atividade/projeto:</b> 1020 Construção de Passeios Públicos	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
34490000000 - Aplicações diretas (185)	vinculo: 1500700000000	R\$ 140.000,00

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e está vinculada a Lei nº 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

**Artigo 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil – SC, aos 11 de setembro de 2024

**MAURILIO OSTROSKI**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

**ILAINÉ MAITE AMANN**  
Diretora de Administração